

PORTARIA MUNICIPAL nº 136/2026

de 20 de maio de 2026.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE SERVIÇOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso XV, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto contratação de empresa especializada para realizar ação cultural e educativa alusiva a Semana do Brincar, por meio de artes cênicas, pelo Município de Selbach-RS, junto a Empresa, **SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.575.238/0016-10, localizada na Avenida Venâncio Aires, nº 1507, na cidade de Cruz Alta-RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

02 – Coordenadoria de Educação

1236100472.076000 – Man. Esc. Ensino Fundamental – Rec. Sal. Educação

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (144)

Código Reduzido: 5894

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, de 20 de maio de 2026.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico